

Nota pública

Pela ampla e verdadeira liberdade de expressão

Na Venezuela, assim como no Brasil, garantir que o espectro eletromagnético seja ocupado de forma plural e que respeite princípios construídos soberanamente é o único caminho para que a liberdade de expressão se efetive para todos – não apenas para os poucos que hoje controlam a esfera pública midiática.

O debate acerca da não-renovação da concessão da RCTV (Rádio Caracas Televisão) na Venezuela dominou a pauta da comunicação na grande imprensa nas últimas semanas. O tratamento da notícia, no entanto, vem carregado de distorções e se caracteriza por uma deliberada omissão de informações aos leitores, telespectadores e ouvintes.

A não-renovação de uma concessão pública por um Estado legitimamente eleito é parte do processo democrático e deve ser tratado como tal. Sobretudo quando a empresa concessionária – no caso, a RCTV – ignora os deveres de zelar pelo interesse público e se apropria deste espaço público para defender interesses privados. E quando, neste processo, infringe a legislação em vigor.

Olhando para a história da RCTV, o que vemos é um canal suspenso diversas vezes por veicular notícias falsas, pornografia em horário inadequado, violação a direitos humanos, além de ter incitado um golpe de Estado. O golpe de 2002 foi planejado na casa de Marcel Granier, principal acionista da controladora da emissora, que esteve dentro do Palácio Miraflores na posse do presidente golpista Pedro Carmona. O episódio pode ser conferido no filme *A Revolução não será televisionada*, dos irlandeses Kim Bartley e Donnacha O'Briain (2003). A RCTV tinha ainda práticas monopolistas e um histórico de dívidas trabalhistas.

Segundo o processo que correu na Justiça venezuelana e que teve parecer final contrário ao pedido de renovação da concessão, a RCTV infringiu a Constituição da República Bolivariana da Venezuela, a Lei Orgânica de Crianças e Adolescentes, a Lei Orgânica de Telecomunicações e a Lei de Responsabilidade Social em Rádio e Televisão.

Considerado esse histórico, por que a concessão da RCTV deveria ter sido renovada? Sua não-renovação respeitou os processos estabelecidos pela legislação do país. Esperou-se o fim do prazo da concessão e, no momento de se analisar a renovações, os critérios para tal procedimento foram observados. Qualquer Estado é soberano para isso.

A não-renovação da concessão de emissoras de TVs já ocorreu também em outros países, como os Estados Unidos, Inglaterra e Espanha e isso, necessariamente, não significa um atentado à democracia: é prerrogativa do estado democrático não-conceder a renovação da concessão, que é um bem público, quando a empresa de comunicação comete crimes de mídia ou quando não cumpre o papel que lhe é exigido constitucionalmente.

Na Venezuela, assim como nesses países, não houve, portanto, como a mídia alardeia, atentado à liberdade de expressão. Liberdade de expressão e de imprensa não

significam liberdade de empresa. E tais liberdades vêm sendo garantidas na Venezuela. Cerca de 78% das estações de TV aberta em VHF são controladas por capital privado e a mídia venezuelana é altamente polarizada. Em paralelo, o governo de Hugo Chávez vem desenvolvendo medidas de democratização da comunicação, criando condições para o crescimento de emissoras comunitárias e o fortalecimento de produtores independentes. Por lá, há também 1.078 organizações de usuários (grupos formados por no mínimo 20 telespectadores) que fazem um acompanhamento e discutem mídia no país.

Potencialmente, a não-renovação da concessão da RCTV se insere neste processo ao abrir caminho para a manifestação de outras vozes, que antes não tinham lugar no espaço público da mídia nacional. Em seu lugar, entrou no ar a TVes (Televisão Venezuelana Social). Pela proposta anunciada pelo governo venezuelano, a TVes não produziria conteúdo, abrindo espaço a produtores independentes e organizações da sociedade civil que produzam conteúdo audiovisual, garantindo a expressão da pluralidade e diversidade cultural e social do país – hoje silenciadas pelo forte controle dos meios de comunicação por grandes grupos empresariais, famílias oligárquicas e políticos conservadores. Espera-se que o espírito das políticas criadas por Chávez na área da comunicação também se reflita na consolidação da TVes como um canal de fato público, baseado na gestão democrática, participação popular e representação das minorias, sem ingerência direta do Estado.

Concessões ou capitânicas hereditárias?

No Brasil, a forte concentração de propriedade dos meios de comunicação e a forte influência política que estas empresas exercem têm impedido qualquer debate sobre a importância para o estado democrático de analisar, avaliar, julgar e, quando necessário, não renovar uma concessão. Além do histórico oligopólio dos meios de comunicação, por aqui o uso das concessões de rádio e TV também descumpra princípios e parâmetros estabelecidos na Constituição Federal. Basta olhar como o espectro eletromagnético é hoje ocupado. Há canais que são supermercados eletrônicos e outros que sublocam seu espaço de veiculação como se fosse um bem privado. Grande parte da programação da TV aberta está longe de atender às finalidades culturais, educativas e informativas, que pela legislação devem ser prioritárias. Vale citar ainda as inúmeras concessões pertencentes a políticos, o que fere diretamente a Constituição Federal.

A regulamentação das concessões de rádio e TV no Brasil, no entanto, enfrenta questões mais complexas. Boa parte das outorgas hoje em vigor foi concedida pela primeira vez antes da Constituição de 1988, em muitos dos casos como moeda de troca política, na busca dos governantes por apoio. Atualmente, o processo de conceder a uma empresa o direito a explorar comercialmente o espectro eletromagnético se dá por meio de licitações (que passaram a ser parte do processo em lei de 1995). O processo de licitação, no entanto, privilegia o caráter econômico daqueles que disputam a concessão. Nada se analisa em termos de programação, de garantia da diversidade e pluralidade, de respeito ao interesse público. Para as chamadas TVs educativas, sequer se exige um processo licitatório, transformando a gestão daquilo que é um bem público numa farra de permissões e autorizações dadas sem critérios pelo Legislativo. Sequer a documentação resultante dos processos de concessão, permissão e autorização é tornada pública.

No caso das renovações, diferentemente de outras concessões em que há critérios definidos – transporte público e empresas de lixo, por exemplo –, no caso de rádio e TV



também não há parâmetros. O lobby dos radiodifusores durante o processo constituinte garantiu que as renovações fossem praticamente automáticas. Ou seja, se o prazo de uma concessão vencer, ela só não é renovada se dois quintos do Congresso, em voto nominal, se manifestarem contrariamente – vale lembrar que atualmente 27 dos 91 senadores são concessionários de Rádio ou TV, posição também desfrutada por mais de 10% dos deputados federais. Desta forma, a voz de poucos se eterniza, enquanto muitos ficam sem voz alguma, algo extremamente danoso para a democracia.

Fica clara então a necessidade de mudanças nos processos de concessão de outorgas no Brasil e a urgência do estabelecimento de critérios claros para a exploração do espectro. Do contrário, como vemos no caso da RCTV, a defesa da liberdade de expressão, direito fundamental consagrado e defendido por todos, passa a ser usada como figura de retórica, por empresas que, na prática, são as que asfixiam essa liberdade, mantendo o controle absoluto dos meios de comunicação.

Liberdade de expressão aos que não têm voz

A Venezuela está no centro da disputa política, econômica e ideológica mundial. Para entender a reação desmesurada e editorizalizada tanto da grande imprensa brasileira como da internacional, sobretudo a norte-americana, é preciso, portanto, considerar a questão geopolítica. A decisão do governo Chávez pela não-renovação da concessão da RCTV ajuda a desmontar a tradição mundial de renovação automática das outorgas, algo que não interessa a nenhum atual concessionário.

No Brasil, o exemplo da Venezuela pode parecer ainda mais ameaçador aos que se beneficiam da condição de concessionários para utilizar a mídia como instrumento de poder. No dia 5 de outubro deste ano vencem diversas outorgas, incluindo as concedidas a todas as cinco emissoras próprias da Rede Globo. Em paralelo, há o início da entrega das consignações para os canais digitais, que em breve entrarão em operação.

Neste contexto, o Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social defende que a concessão e renovação das outorgas brasileiras sejam objeto de debate público e respondam a parâmetros claros, construídos com base na garantia do interesse público. E que qualquer Estado, respeitando este interesse, exerça democraticamente seu papel de gestor do bem público. Garantir que o espectro eletromagnético seja ocupado de forma plural e que respeite princípios construídos soberanamente não representa qualquer ameaça à liberdade de expressão. Muito pelo contrário: é o único caminho para que ela se efetive não apenas para os poucos que hoje controlam a esfera pública midiática.